



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 771 - 10 de agosto de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Claudia Polimeno

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

# SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	16
SUGEPE .....	47
CCNH .....	73

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 382, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Fabio Lucas Pimentel de Oliveira.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601, código de vaga 0923475, ocupado pelo servidor FABIO LUCAS PIMENTEL DE OLIVEIRA, SIAPE 2418428, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 06/08/2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 383, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Exonera o servidor Juliano Soyama do cargo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor JULIANO SOYAMA, SIAPE 2361032, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601, código de vaga 0923452, a contar de 06/08/2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 384, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Nomeia membros para o Comitê Assessor do Sistema de Bibliotecas da UFABC e revoga a Portaria nº 718, de 15 de outubro de 2013.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição do Comitê Assessor do Sistema de Bibliotecas da UFABC, instituído pela Portaria da Reitoria nº 717, de 15 de outubro de 2013.

I – coordenadora do Sistema de Bibliotecas, como membro nato: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky;

II – representante docente do CCNH: Luiz Fernando Barrére Martin (titular) e Cristiane Negreiros Abbud Ayoub (suplente);

III - representante docente do CECS: Roberta Guimarães Peres (titular) e Miguel Said Vieira (suplente);

IV - representante docente do CMCC: Rodrigo Fresneda (titular) e Daniel Miranda Machado (suplente);

V - representante do BC&T: Pedro Galli Mercadante (titular) e Carla Regina de Oliveira (suplente);

VI - representante do BC&H: Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis (titular) e Gabriel Valim Alcoba Ruiz (suplente);

VII - representante discente da Pós-Graduação: Vivian Cordeiro Parra (titular) e Sérgio Luiz Máximo (suplente);

VIII - representante discente da Graduação: Paloma Breit dos Santos (titular) e Dianne da Rocha Prado (suplente);

IX - representante técnico-administrativo do Sistema de Bibliotecas: Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (titular) e Andrea Fernandes de Lima (suplente);



Parágrafo único: O mandato dos membros deste Comitê será de 2 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 718, de 15 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 385, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

*Altera a Portaria nº 335, de 04 de julho de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Acervo Digital.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os membros do Grupo de Trabalho (GT) Acervo Digital, responsável pela elaboração de plano de ação relacionado ao processo de recepção, emissão, digitalização e guarda de documentos do acervo acadêmico da UFABC, para adequação ao Decreto da Presidência da República nº 9.235 de 15/12/2017 e à Portaria do MEC nº 22, de 21/12/2017, instituído pela Portaria nº 335, de 04/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 761, de 06/07/2018, conforme segue:

**Excluir:**

- I. Guilherme Afonso Gomes dos Santos, SIAPE 2046226, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**Incluir:**

- I. Lilian Watarai, SIAPE 1587887 - Pró-reitoria de Pesquisa;
- II. Renata Rodrigues Sena, SIAPE 2109997 - Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 092, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 23 e 24/2018.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 23 e 24/2018, processo nº 23006.001229/2018-44, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA e MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina Dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes Da Silva (SIAPE nº 2093132).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 093, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa os servidores Daniel Pansarelli, Glória Maria Merola de Oliveira, Gabriela Rufino Maruno e Ronny Maciel de Matos para responderem como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 20/2018 e 21/2018, decorrentes das Atas SRP nº 87/2017 e 88/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Daniel Pansarelli (SIAPE nº 1802167), Glória Maria Merola de Oliveira (SIAPE nº 1564083), Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) e Ronny Maciel de Matos (SIAPE nº 1887799) para responderem como fiscais responsáveis pelos Contratos 20/2018 e 21/2018, decorrentes das Atas SRP's 87/2017 e 88/2017, processo nº 23006.000760/2017-19, firmados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas GE GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA – EPP e MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, respectivamente, tendo como substituta a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 032, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Credencia docentes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
Chee Sheng Fong	3057567	Física	BC&T
Tiago Fernandes Carrijo	1308531	Ciências Biológicas	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território  
Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09606-045  
pospgt@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 067/2018**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente à turma de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico, Stricto Sensu, com início previsto para o segundo quadrimestre de 2019 (maio ou junho)**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento, no ato da matrícula no Programa.

1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape nº 1760502, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Flavia Feitosa – Siape nº 2064223, Francisco Comarú – Siape nº 1545979, Klaus Frey – Siape nº 1263030 e Maria de Lourdes Fonseca – Siape nº 1123427.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova de proficiência de leitura em língua inglesa, prova de conhecimento específico na área de conhecimento do Programa, análise de currículo, da intenção de pesquisa e entrevista.

1.3.1. A seleção levará em consideração disponibilidade de orientadores para os temas de pesquisas propostos pelos candidatos melhores classificados.

1.4. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas.

1.4.1. Em casos excepcionais, em função da qualidade dos candidatos, a Comissão de Seleção poderá ampliar em até 10% o número de vagas.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



**Universidade Federal do ABC**

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Período de inscrição	20 de agosto a 18 de setembro de 2018
Divulgação das inscrições homologadas	19 de setembro de 2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 a 24 de setembro de 2018
Resultado dos recursos das inscrições	25 de setembro de 2018
Processo de avaliação	26 de setembro a 26 de outubro de 2018, conforme item 4.1.
Divulgação do resultado	26 de outubro de 2018
Prazo para recursos	27 a 31 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	01 de novembro de 2018
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	No segundo quadrimestre de 2019, em data a ser estabelecida

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5(cinco) dias corridos após a divulgação destes.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site

[<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Documento de identidade: RG, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- II. Diploma de graduação ou de mestrado ou certificado de conclusão, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Histórico escolar do Curso de Graduação;
- IV. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br>];
- V. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês, se possuir;
- VI. Intenção de pesquisa conforme item 3.3 deste.

3.1.1. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

3.1.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

3.1.3. Os documentos citados deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2018, horário oficial de Brasília.

3.2. Os candidatos que afirmarem serem pessoas com deficiência deverão anexar atestado ou documento que comprove(m) a(s) deficiência(s) e indicar no formulário de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.3. A Intenção de pesquisa deverá registrar o seguinte conteúdo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e Relevância do tema para a área de concentração de Planejamento e Gestão do Território; Objetivos da pesquisa; Plano de trabalho; e Referência bibliográfica.

3.3.1. O candidato deverá indicar 1 (um) orientador dentre os docentes credenciados no Programa conforme listagem do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo único: a indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

3.3.2. A intenção de pesquisa deverá ser escrita com espaçamento simples e em fonte Times New Roman, tamanho 12 em texto de 5 a 10 páginas.

3.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

3.5. O candidato que queira usufruir de BOLSAS DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e indicar o tempo de dedicação aos estudos que pode dispor.

3.6. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

3.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

3.8.1. A comissão de seleção fará a publicação das inscrições homologadas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data da prova de proficiência de leitura em língua inglesa e da prova específica e o cronograma das etapas de classificação.

#### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Planejamento e Gestão do Território será avaliado pelos critérios de avaliação definidos abaixo, respeitando o disposto no **ANEXO III** deste Edital:

- a) Prova de proficiência de leitura em língua inglesa, de caráter eliminatório;
- b) Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Análise de currículo;
- d) Análise da intenção de pesquisa;
- e) Entrevista.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.2. Para a prova específica e de proficiência de leitura em língua inglesa os candidatos deverão comparecer no campus São Bernardo do Campo da UFABC, no dia, horário e sala determinados pela Comissão de Seleção, levando documento de identidade e caneta de tinta azul ou preta.

4.2.1. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa consistirá em prova escrita com duração de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) onde o candidato deverá demonstrar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.2.2. O resultado da prova de proficiência de leitura em língua inglesa possui caráter eliminatório e somente será considerado para a finalidade expressa neste edital.

4.2.3. A prova de conhecimento específico versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição, tendo como referência a bibliografia relacionada no **ANEXO II** deste Edital e terá duração máxima de 2(duas) horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

4.2.4. A prova de conhecimento específico será avaliada por dois docentes do Programa, considerando como critérios a clareza da articulação das ideias no texto, a adoção da bibliografia indicada, a precisão conceitual e a capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

4.2.5. No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição.

4.2.6. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local de exame depois do horário marcado para o início da prova.

4.2.7. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 50 candidatos (duas vezes o número de vagas) entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa e os melhores classificados na avaliação da prova de conhecimento específico.

4.2.8. A listagem de todos os candidatos e as notas serão divulgados na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas dos candidatos classificados.

4.3. A Intenção de Pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e aderência aos temas de pesquisa dos docentes do Programa expresso na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o **ANEXO III**.

4.5. Os candidatos convocados para a entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios até 10(dez) atividades relevantes descritas no currículo para ser apresentado aos membros da banca de avaliação caso seja solicitado.

4.5.1. Serão convocados para as entrevistas os candidatos melhores classificados nas provas descritas no item 4.2 correspondendo a duas vezes o número de vagas, nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para candidatos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior pontuação na Intenção de Pesquisa.
2. Maior pontuação de Avaliação de Currículo.
3. Maior pontuação na entrevista.
4. Maior pontuação na Prova Específica.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador para o tema proposto entre os docentes pertencentes ao Programa e relacionados no **ANEXO I**.

5.4. O resultado final contendo a classificação e as notas de TODOS os candidatos será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

6.1.2. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

7.1.1. O assunto do e-mail deve conter a palavra “recurso” seguido de nome do candidato e número de inscrição.

7.1.2. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

7.1.3. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7.1.4. Serão **DESCONSIDERADOS** os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 7.1;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a serem divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>].

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>], bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o início do 2º quadrimestre de 2019.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC disponíveis em [<http://pospgt.ufabc.edu.br>] e [<http://propg.ufabc.edu.br>].

9.3. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa, conforme suas respectivas competências.

9.4. Dúvidas e informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [[pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br)].

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2018.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território



## ANEXO I - Orientadores Credenciados no PPG-PGT

- Arilson Favareto
- Fernando Rocha Nogueira
- Francisco Comarú
- Jeroen Klink
- Klaus Frey
- Luciana Travassos
- Maria de Lourdes Fonseca
- Rosana Denaldi
- Silvana Zioni
- Simone Freitas
- Vanessa Empinotti
- Carolina Pinho
- Flávia da Fonseca Feitosa
- Gerardo Silva
- Katia Canil
- Leonardo Freire de Mello
- Marcos Barcellos
- Ricardo Moretti
- Sandra I. Momm Schult
- Sílvia Helena Passarelli
- Vanessa Elias de Oliveira

Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

ACSELRAD, H. (Org.). *A duração das cidades. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ARAÚJO, T.B. de, *Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgência*. Rio de Janeiro: REVAN, 2000.

ARRETCHE, M. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

CASTELLS, M. A. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

DINIZ, C.C. & LEMOS, M.B. (Orgs.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

MARICATO, E. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

MONGIN, O. *A condição urbana: a cidade na era da globalização*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009

SANTOS, R. F. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

### ANEXO III - Itens considerados na avaliação

CURRÍCULO VITAE (experiência profissional e acadêmica), considerando:	Até 10 pontos
<b>Formação acadêmica</b>	
a) Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,5 por evento)	Até 1 ponto
b) Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação	Até 0,5 ponto
c) Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1 ponto por ano)	Até 1 ponto
d) Rendimento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (0,5 por disciplina)	Até 1 pontos
<b>Produção técnica, científica e literária.</b>	
e) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos (com ISSN) 1 ponto cada	Até 2 pontos
f) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (1/2 ponto cada)	Até 1 pontos
g) Livros ou Capítulos de livros científicos com ISBN (1 ponto cada)	Até 2 pontos
h) Artigos publicados em jornais, revistas e livros (0,5 ponto cada)	Até 1 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	
i) Iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
j) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
k) Experiência em monitoria (por disciplina)	Até 1 ponto

l) Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
m) Experiência no ensino médio, profissionalizante ou em nível universitário (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
n) Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso ou atividade de extensão (0,5 por ano)	0,5 ponto
<p><b>PROJETO DE PESQUISA</b></p> <p>Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;</p> <p>Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade)</p>	Até 10 pontos
<p><b>ENTREVISTA</b></p> <p>Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de arguição da intenção de pesquisa e expectativas com o Programa.</p>	Até 10 pontos
<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção técnica, científica e literária do Currículo Vitae deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território  
Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09606-045  
pospgt@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 068/2018**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente à turma de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado**, com **início previsto em fevereiro de 2019**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, no ato da matrícula no Programa.

1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape nº 1760502, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Flavia Feitosa – Siape nº 2064223, Francisco Comarú – Siape nº 1545979, Klaus Frey – Siape nº 1263030 e Maria de Lourdes Fonseca – Siape nº 1123427

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova de proficiência de leitura em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira entre os idiomas alemão, espanhol, francês ou italiano, análise de currículo, do projeto de pesquisa e entrevista.

1.3.1. A seleção levará em consideração disponibilidade de orientadores para os temas de pesquisas propostos pelos candidatos melhores classificados.

1.4. Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas.

1.4.1. Em casos excepcionais, em função da qualidade dos candidatos, a Comissão de Seleção poderá ampliar em até 10% o número de vagas.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Período de inscrição	20 de agosto a 18 de setembro de 2018
Divulgação das inscrições homologadas	19 de setembro de 2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 a 24 de setembro de 2018
Resultado dos recursos das inscrições	25 de setembro de 2018
Processo de avaliação	26 de setembro a 26 de outubro de 2018, conforme item 4.1.
Divulgação do resultado	26 de outubro de 2018
Prazo para recursos	27 a 31 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	01 de novembro de 2018
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	No primeiro quadrimestre de 2019, em data a ser estabelecida

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5(cinco) dias corridos após a divulgação destes.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site [<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Documento de identidade: RG e CPF, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- II. Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado;
- III. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou comprovante de que irá concluir até a data da matrícula no Programa;
- IV. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
- V. Projeto de pesquisa, conforme item 3.3 deste.
- VI. Certificado de proficiência de leitura em língua inglesa e de um segundo idioma de livre escolha entre **alemão, espanhol, francês** ou **italiano**.
  - a. Será aceita a proficiência realizada durante o curso de Mestrado, desde que registrado no Histórico Escolar ou por certificados emitidos pelas instituições descritas no **ANEXO II**.
  - b. O candidato poderá valer-se de provas realizadas pelo Programa nos últimos 2 (dois) anos, desde que especifique a solicitação no requerimento de inscrição.
  - c. Para os candidatos que não possuem os referidos certificados de proficiência, o Programa aplicará provas de proficiência em língua estrangeira em data a ser fixada pela Comissão de Seleção e divulgadas na página do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

3.1.1. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

3.1.2. Os documentos citados deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2018, horário oficial de Brasília.

3.2. Os candidatos que afirmarem serem Pessoas com Deficiências deverão anexar atestado ou documento que comprove(m) a(s) deficiência(s) e indicar no formulário de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.3. O projeto de pesquisa deverá registrar, em até 20 páginas, o seguinte conteúdo: Nome do candidato e indicação do possível orientador entre os docentes cadastrados no Programa e relacionados no **ANEXO I** deste Edital; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e relevância do tema para o Programa em Planejamento e Gestão do Território; Revisão bibliográfica; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho e cronograma de execução.

3.3.1. A indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação no caso de aprovação no processo seletivo, estando sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

3.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

3.5. O candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e indicar o tempo de dedicação aos estudos que pode dispor.

3.6. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o doutorado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

3.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

3.8.1. A comissão de seleção fará a publicação das inscrições homologadas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data das provas de proficiência em língua estrangeira e o cronograma das etapas de classificação.

#### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Planejamento e Gestão do Território será avaliado pelos critérios de avaliação definidos abaixo, respeitando o disposto no **ANEXO III** deste Edital:



- a) Prova de proficiência de leitura em língua inglesa e uma segunda língua estrangeira, de caráter eliminatório;
- b) Análise de currículo;
- c) Análise do projeto de pesquisa;
- d) Entrevista.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.2. Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras deverão comparecer, em data a ser divulgada, para a realização da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira oferecida(s) pelo Programa na língua escolhida pelo candidato.

4.2.1. As provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas no Campus São Bernardo do Campo da UFABC e consistirá em prova escrita com duração de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) onde o candidato deverá comprovar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua estrangeira escolhida pelo candidato. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.2.2. O resultado das provas de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e somente será considerado para a finalidade expressa neste edital.

4.3. O Projeto de Pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna (particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia), as contribuições ao Programa de Pós-Graduação e suas linhas de pesquisa e ao debate sobre os limites e potencialidades do planejamento e gestão do território na realidade brasileira ou internacional.

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o **ANEXO III**.

4.5. A Entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa no Campus São Bernardo do Campo da UFABC. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios de até 10(dez) atividades relevantes descritas no currículo.

4.5.1. Os candidatos serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para candidatos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito no Projeto de Pesquisa.
- II. Maior conceito de Avaliação de Currículo.
- III. Maior conceito na entrevista.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa habilitados a orientar no curso de Doutorado, relacionados no **ANEXO I**.

5.4. O resultado final contendo a classificação e as notas de todos os candidatos será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

6.1.2. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

7.1.1. O assunto do e-mail deve conter a palavra “recurso” seguido de nome do candidato e número de inscrição.

7.1.2. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

7.1.3. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7.1.4. Serão **DESCONSIDERADOS** os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 7.1;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a serem divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>].

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>], bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o início do 1.º quadrimestre de 2019.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital no durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC, disponíveis em [<http://pospgt.ufabc.edu.br>] e [<http://propg.ufabc.edu.br>].

9.3. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

9.4. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [[pospgt@ufabc.edu.br](mailto:pospgt@ufabc.edu.br)].

São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2018.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

## **ANEXO I - Orientadores Credenciados no PPG-PGT - Doutorado**

- Arilson Favareto
- Flavia Feitosa
- Gerardo Silva
- Klaus Frey
- Jeroen Klink
- Ricardo Moretti
- Sandra I. Momm Schult
- Silvia Helena Passarelli
- Fernando Nogueira
- Francisco Comarú
- Katia Canil
- Leonardo Freire de Mello
- Maria de Lourdes Fonseca
- Rosana Denaldi
- Silvana M. Zioni
- Vanessa Elias Oliveira

Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

## ANEXO II

### Proficiência em língua estrangeira: certificados aceitos

Para **língua inglesa** deve ser apresentado certificado com validade de 2(dois) anos do:

- *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades:
  - *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos,
  - *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos,
  - *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos;
- *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- Ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos),

Para **língua francesa**, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura a bolsa pela Capes, com validade de 1 ano, ou diploma DALF ou DELF(mínimo = B2).

Para **língua alemã**, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

Para **língua espanhola**, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes.

Para **língua Italiana**, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos.

Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país por um período superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua estrangeira.

Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência a data de inscrição no Programa.

### ANEXO III – Itens considerados na avaliação

<b>CURRÍCULO VITAE (experiência profissional e acadêmica), considerando:</b>	<b>Até 10 pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	
a) Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,5 por evento)	Até 1 ponto
b) Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação	Até 0,5 ponto
c) Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1 ponto por ano)	Até 1 ponto
d) Rendimento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (0,5 por disciplina)	Até 1 pontos
<b>Produção técnica, científica e literária.</b>	
e) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos (com ISSN) 1 ponto cada	Até 2 pontos
f) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (1/2 ponto cada)	Até 1 pontos
g) Livros ou Capítulos de livros científicos com ISBN (1 ponto cada)	Até 2 pontos
h) Artigos publicados em jornais, revistas e livros (0,5 ponto cada)	Até 1 pontos
<b>Experiência Profissional</b>	
i) Iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
j) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
k) Experiência em monitoria (por disciplina)	Até 1 ponto

l) Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
m) Experiência no ensino médio, profissionalizante ou em nível universitário (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
n) Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso ou atividade de extensão (0,5 por ano)	0,5 ponto
<p><b>PROJETO DE PESQUISA</b></p> <p>Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;</p> <p>Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade)</p>	<b>Até 10 pontos</b>
<p><b>ENTREVISTA</b></p> <p>Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de arguição do projeto de pesquisa e expectativas com o Programa.</p>	<b>Até 10 pontos</b>

A pontuação de cada item da produção técnica, científica e literária do Currículo Vitae deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
CNPJ: 07.722.779/0001-06  
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Período: de 16 a 31 de julho de 2018**

1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
BTC	Mateus José Sudano	1075476	Permanente	23/07/2018

2. Homologação do **DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CTA	Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	Permanente	14/06/2018

3. **DESLIGAMENTOS de DISCENTES**.

Programa	Discente	Data
ENE	Fábio Carlos Gomes – 131720034	10/07/18
ENS	Liliany Aparecida Franco Marciano – 131610158	03/07/18

4. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
BTC	David Sena – 131610119	Mestrado	2018.2 e 2018.3
PGT	Luis Eduardo Trevisan de Leon – 131710078	Mestrado	2018.2
	Renata Eloah Aguiar Moreira – 131710086	Mestrado	2018.2 e 2018.3
PROFMAT	Daniela Adriana Maltez – 131710003	Mestrado	2018.1 e 2018.2

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Douglas Alessandro Souza Santos – 23201810506	Elias David Morales Martinez	Doutorado 12/07/18
	Gabriela Santos Argôlo – 21201810733	Alessandra Teixeira	Mestrado 12/04/18
	Leticia Zampônio Salum – 21201810070	Julia Bertino Moreira	Mestrado 19/02/18
ENE	Lucas Kyem Araújo dos Santos – 23201820771	Gilberto Martins	Doutorado 04/06/18
	Diego Marcochi de Melo – 131720032	Patrícia Teixeira Leite Asano	Mestrado 29/05/17
	José Fernando de Toledo – 24201720214	Patrícia Teixeira Leite Asano	Doutorado 19/09/16
	Sunny Jonathan – 23201821055	Patrícia Teixeira Leite Asano	Doutorado 04/06/18

<b>EPM</b>	Fábio Meneses Santos – 21201820824	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	Mestrado 04/06/18
	Paula Heloísa da Silva Ribeiro – 21201820836	Maria Caraméz Carlotto	Mestrado 04/06/18
<b>MNPEF</b>	Odimar Gondim de Albuquerque – 131610250	Marcelo O. C. Pires	Mestrado 15/02/16
<b>PPU</b>	Michele Karina Franco – 21201820869	Artur Zimerman	Mestrado 04/06/18

#### 6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

<b>Programa</b>	<b>Discente</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>BTC</b>	Samira da Costa – 21201810062	Luciano Soares da Cruz	Herculano da Silva Martinho	Mestrado 23/07/18
<b>ECO</b>	Gustavo Corradi Matos – 131720023	Ricardo Buscarolli Pereira	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Mestrado 27/04/18
<b>INF</b>	Emilia Alves de Souza – 141620008	Ana Lígia Scott	João Henrique Ranhel Ribeiro	Doutorado 11/06/18
<b>NMA</b>	Giulia Maria Rodrigues Alvares – 14005315	Gerson Luiz Mantovani	Roosevelt Droppa Junior	Doutorado 20/07/18

#### 7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador</b>	<b>Coorientador</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>CCM</b>	Eduardo Marcate Garcia dos Anjos – 131710234	Karla Vittori	Débora Maria Rossi de Medeiros	Mestrado 06/02/17
<b>CHS</b>	Lunalva de Oliveira Mendes Silva – 131610093	José Blanes Sala	Francisco Vanildo Leite	Mestrado 13/07/18
<b>CTA</b>	Hedila Mendonça Andrade – 21201820804	Vitor Vieira Vasconcelos	Angela Fushita	Mestrado 10/07/18
<b>EEL</b>	Ricardo Martínez Vicentini – 131630047	Ivan Roberto Santana Casella	Carlos Eduardo Capovilla	Mestrado 30/03/18
<b>ENE</b>	Diego Marcochi de Melo – 131720032	Patrícia Teixeira Leite Asano	Joel David Melo Trujillo	Mestrado 29/05/17
	Elaine Coelho Lopes – 131710131	Patrícia Teixeira Leite Asano	Ricardo Suyama	Mestrado 06/02/17
<b>MAT</b>	Antero Soares de Lima Neto – 21201810168	Stefano Nardulli	Márcio Fabiano da Silva	Mestrado 19/02/18
<b>PGT</b>	Fabio Pereira dos Santos – 131710069	Rosana Denaldi	Patrícia Cezário Silva	Mestrado 06/06/18
	Paula Ciminelli Ramalho – 141610008	Sandra Irene Momm-Schult	Pedro Roberto Jacobi	Doutorado 27/03/18

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CCM	Anderson Gonçalves Marco - 23201820765	CCM-001 – Análise de algoritmos e estrutura de dados	12	B	Doutorado
		CCM-102 – Inteligência artificial	12	B	
		CCM-003 – Seminários em computação	2	A	
		CCM-203 – Mineração de dados	12	B	
		CCM-302 – Computação gráfica	12	A	
		CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-202 – Engenharia de software	12	A	
		CCM-201 – Arquiteturas de computadores	12	A	
	Edcleisson Martinez Zanardi – 21201820787	INF-103 – Avaliação de desempenho de redes e sistemas	12	C	Mestrado
		INF-304 – Lógica e sistemas inteligentes	12	B	
		CCM-001 – Análise de algoritmos e estrutura de dados	12	C	
		CCM-205 – Sistema de bancos de dados	12	B	
	Mayurí Annerose Morais – 23201730046	NCG-201 – Neurociência Teórica e Computacional	12	A	Doutorado
		NCG-205 – Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	
CTQ	Luciana Sarmiento Fernandes – 141610084	CT-0002 Seminários Gerais I	2	A	Doutorado
		CT-0003 – Seminários Gerais II	4	A	
		CT3034 – Química Integrada I	16	A	
		CT3035 – Química Integrada II	16	A	
		CT3005 – Mecanismos de Reações Químicas e Bioquímicas	10	A	
EVD	Nathalia Moreschi Brandt – 2120182844	EVD-002 – Ecologia Evolutiva	18	A	Mestrado
		EVD-109 – Ecologia Marinha	12	A	
FIS	Bruno Pires Siqueira – 14010415	FIS-201 – Física Computacional	12	B	Doutorado
		FIS-801 – Estágio Docente Supervisionado I	2	A	
	Ivan Medina – 141710084	FIS-101 – Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-102 – Mecânica Quântica II	12	B	
		FIS-104 – Mecânica Estatística	12	A	
FIS-105 – Eletrodinâmica Clássica	12	A			

		FIS-502 – Óptica Quântica	12	A	
		FIS-602D – Tópicos de Física II – Tópicos Essenciais em Controle Quântico e Termodinâmica Quântica	12	A	
		FIS-801 – Estágio Docente Supervisionado I	2	A	
<b>NMA</b>	Leandro Antonio de Oliveira – 141610069	NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	B	Doutorado
		NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	
		NMA-203 – Blendas Poliméricas	12	A	
		NMA-222 – Corrosão: Fundamentos, técnicas e métodos de proteção	12	B	
		NMA-405 – Fundamentos e Processamento de Materiais Metálicos	12	B	
		NMA-502 – Estágio Docência	2	A	
<b>PGT</b>	Eric Augusto Caravaggio da Costa – 131610006	PGT-033 – O Estado e o Mercado na Produção Habitacional	9	A	Mestrado
<b>PPU</b>	Mariana Midori Nakashima – 21201820867	PPU-401B – Tópicos Especiais em Políticas Públicas: Federalismo e Políticas Públicas	9	A	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
<b>ENE</b>	Diego Marcochi de Melo – 131720032	PTR-5922 – Análise Exploratória de Dados Espaciais Aplicada às Pesquisas Plan. Oper. e Infra. de Transportes	USP	12	Mestrado
<b>ENE</b>	Gunther Damaceno Barbosa – 21201820815	PEN-5006-1/3 – Fundamentos Químicos e Biológicos dos Processos Energéticos	USP	6	Mestrado
		PEN-5008-1/3 – Introdução à Qualidade e ao uso Racional de Energia		12	
		PEN-5027-1/3 – Análise Política da Questão Energética e Ambiental		10	

<b>PGT</b>	Marjorie Prado Junqueira de Faria – 131610017	HDL-5001-1/3 – Conflitos Contemporâneos em Perspectiva I	USP	9	Mestrado
------------	---	--	-----	---	----------

10. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
<b>CTQ</b>	Leonardo Almeida Barbosa – 131630032	PRAE – 2017.3 - UFABC	Estágio em Docência I	2	A	Mestrado
<b>FIS</b>	Ivan Medina – 141710084	PRAE – 2017.3 - UFABC	Estágio Docente Supervisionado II	2	A	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
<b>BTC</b>	Larissa Fernanda Ferreira – 131710222	14	Mestrado
<b>CTA</b>	Cláudia Andrade Nascimento – 13120007	1	Mestrado
	Leonardo Zanata – 131720009	2	Mestrado
<b>CTQ</b>	Leonardo Almeida Barbosa – 131630032	1	Mestrado
<b>ENS</b>	Renan Siqueira da Silva – 131630063	13	Mestrado
<b>EVD</b>	Diego Cieni – 131720050	3	Mestrado
<b>PGT</b>	Eric Augusto Caravaggio da Costa – 131610006	5	Mestrado
	Sandra Shirley Mena Renteria – 131610021	2	Mestrado
	Marcel Martin Baptista de Faria – 131610016	5	Mestrado
	Gabriela Fernanda Grisa – 131610010	5	Mestrado
	Débora Prado Zamboni – 14000314	18	Doutorado

12. **RETIFICAÇÃO** de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
<b>PPU</b>	Juliana Bruno Bressane – 13027315	Mestrado	2017.3

**DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 710, de 22 de dezembro de 2017, p. 58**

13. **RETIFICAÇÃO** de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre	Boletim de serviço
<b>PROFMAT</b>	Laís Guimarães Furst - 131710012	Mestrado	1º semestre de 2018	BS nº 766, de 24/7/2018, p. 85

14. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de serviço
<b>MAT</b>	Thiago Augusto Silva Dourado – 21201810158	Análise no Rn – UFJF	MAT-121 – Análise no Rn	18	A	Mestrado	BS nº 764, de 17/7/2018, p. 99
		Análise complexa – UFJF	MAT-123 – Funções de uma variável complexa	12	A		

## 15. ALUNOS ESPECIAIS – INGRESSO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

<b>Programa</b>	<b>Nome</b>	<b>Disciplina 1</b>	<b>Disciplina 2</b>
ENE	Anderson Henrique Diogo	ENE-106	
ENE	Erasmus Antonio Dal'orto	ENE-106	
ENE	Diego Da Silva Santos	ENE-108	
ENE	Ana Carolina Antunes Acosta	ENE-204	
ENE	Giovanne Davanço Cosme	ENE-204	
ENE	Ivan De Pádua Ferreira	ENE-204	
ENE	Gustavo Neves Margarido	ENE-204	
ENE	Clarisse Ferreira Guedes	ENE-305	
ENE	Antonio José De Oliveira	ENE-305	
ENE	Andre Cazita Alves	ENE-305	
ENE	Andre Luis Brito Souza	ENE-404	
ENE	Elane De Oliveira	ENE-404	

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 814, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Fabiana Rodrigues Costa Nunes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora **FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**, SIAPE 1154247, conforme PCDP nº 626/18, para participação no *Flugsaurier 2018*, em Los Angeles, EUA, pelo período de 08/08/2018 até 15/08/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 815, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gustavo Muniz Dias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, conforme PCDP nº 704/18, para estágio na *Temple University*, em Filadélfia, EUA, pelo período de 10/09/2018 até 16/09/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 816, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha para exercer o encargo de substituto do Superintendente de Gestão de Pessoas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, SIAPE 2668025, para exercer o encargo de substituto do Superintendente de Gestão de Pessoas, código CD-3, pelo período de 23/08/2018 a 24/08/2018, em virtude de afastamento do titular e licença do substituto eventual.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 817, 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2353893	CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	II	16/07/2018
2046226	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	II	25/07/2018
2360381	LUCAS LIMA ALVES	II	16/07/2018
2353940	MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	II	16/07/2018
1350986	MICHEL DE FREITAS DA SILVA	II	28/06/2018
2353991	MIRTES RIBEIRO JUNIOR	II	16/07/2018
2354010	RENATA DE SALES RODRIGUES	II	16/07/2018
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	II	17/07/2018
1083540	TATIANA KEIMI IZUMI	II	12/07/2018
2354027	VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	II	16/07/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 818, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	03/08/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 819, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Wilson Souza Da Silva da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor WILSON SOUZA DA SILVA, SIAPE 1875329, da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 820, 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa o servidor Rogerio Ramos de Sousa Junior para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ROGERIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR**, SIAPE 1863763, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 821, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Dispensa a servidora Carolina Muller Sasse do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Registro de Diplomas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora CAROLINA MULLER SASSE, SIAPE 2321449, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 822, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa a servidora Fátima Crhistine da Silva para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Registro de Diplomas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FATIMA CRHISTINE DA SILVA, SIAPE 1759386, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 823, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Dispensa o servidor Alex Gomes Dias da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Física.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX GOMES DIAS, SIAPE 1544374, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, código FCC.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 824, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Designa o servidor Marcos de Abreu Avila para exercer a função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DE ABREU AVILA, SIAPE 1671599, para exercer a função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 825, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1707572	ANGELA SHIMABUKURO	07	01/07/2018
2736273	BRUNO LUIZ SCARAFIZ	05	26/07/2018
2082531	CAMILA LIRA DE OLIVEIRA CARBONARO	04	24/07/2018
2081516	CAROLINA BULHOES LISBOA FERREIRA	04	17/07/2018
1875352	CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE	05	13/07/2018
1707639	CLEUSA FABRIS DA SILVA	07	01/07/2018
2668025	DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	04	28/07/2018
1875400	ERNANI MEIRA VERGNIANO	05	30/06/2018
1832974	IVANIA JULIANE RIBEIRO	06	05/07/2018
1941058	KATIA ELLEN CHEMALLE	05	06/05/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 826, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1946977	LEONARDO DWORACHEK ASENCIO	05	04/06/2018
1587887	LILIAN WATARAI	08	15/07/2018
1947239	LUCAS SAGI ORSATTI	05	05/06/2018
1833549	NATHALIA ROSSI NORONHA	06	17/06/2018
1833359	NELI OSHIRO	06	06/07/2018
1833354	PATRICIA GONCALVES DE SA	06	07/07/2018
2077345	PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO	03	15/06/2018
1863760	RAPHAEL MAXIMO DE JESUS	05	17/06/2018
1705302	ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES	07	02/06/2018
2863769	VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES	04	28/07/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 827, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1833033	VINICIUS MOREIRA	06	03/07/2018
1876333	VINICIUS TADEU DO CARMO	05	27/06/2018
1833368	WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	06	05/07/2018
1833399	WILSON DOS ANJOS	06	05/07/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 828, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, SIAPE 1677691, conforme PCDP nº 0826/18, para colaboração científica no *NASA's Goddard Space Flight Center*, em Washington/DC, EUA, pelo período de 01/09/2018 até 17/09/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 829, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Julia Bertino Moreira.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIA BERTINO MOREIRA, SIAPE 1991185, conforme PCDP nº 0839/18, para realização de pesquisa como professor visitante na *McMaster University*, em Hamilton, Canadá, pelo período de 05/09/2018 até 21/12/2018, incluindo trânsito. Processo: 23006.001460/2018-38.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 830, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Suel Eric Vidotti.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor SUEL ERIC VIDOTTI, SIAPE 1730526, conforme PCDP nº 0854/18, para participação no *12th European Symposium on Thermal Analysis and Calorimetry (ESTAC12)*, em Brasov, Romênia, pelo período de 25/08/2018 até 30/08/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Lucas Ribeiro Torin

**Cargo:** Tecnólogo-Formação

**Matrícula SIAPE:** 2736225

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) filho (a):** Agatha Ferreira Torin

**Data de Nascimento:** 02/08/2018

**Matrícula:** 116467 01 55 2018 1 00661 295 0399158 27

**Cartório:** Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André – SP.

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Agosto/2018

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

## **ATESTADO**

Santo André, 09 de agosto de 2018.

Número do Processo: **23006.001669/2018-00**

Nome: **Rita Aparecida Ponchio**, matrícula SIAPE nº **1876309**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/1982 a 13/02/1985, 04/03/1985 a 24/10/1986, 14/09/1987 a 02/12/1988, 02/01/1990 a 20/08/1991, 01/10/1991 a 30/11/1991, 01/02/1994 a 19/05/1995, 01/02/1996 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 28/02/2007, 03/11/2008 a 02/02/2009, 25/03/2009 a 22/10/2010, 14/02/2011 a 26/06/2011, totalizando 7.977 dias, ou seja, 21 ano(s), 10 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Adriana Baria	2097839	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2018	20/07/2018
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2018	25/07/2018
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Licença para tratamento de pessoa da família	03/07/2018	06/07/2018
Aline Santiago Barboza	1964354	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2018	05/07/2018
Ana Carolina Cesar	1759435	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	30/07/2018
Ana Carolina Quirino Simões	1732829	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	04/08/2018
Ana Paula Resende Lauro	1827340	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2018	17/07/2018
Ana Paula Resende Lauro	1827340	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2018	17/08/2018
Bruna Cunha de Carvalho	1827096	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2018	19/07/2018
Carlos Spinetti Moda	2093726	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	30/07/2018
Cicera Cileide de Oliveira Lima	2353893	Licença para tratamento de pessoa da família	24/07/2018	24/07/2018
Claudia Boian	1802146	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2018	08/08/2018
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	30/07/2018
Conrado Emilio Gomes	2092783	Doação de sangue	16/07/2018	16/07/2018
Cristiano de Noronha Lopes	2089402	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2018	25/07/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2018	03/07/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2018	12/07/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	23/07/2018	23/07/2018



Universidade Federal do ABC

Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	Doação de sangue	29/06/2018	29/06/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2018	06/07/2018
Debora Silva Ferreira Dos Santos	1824461	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	27/07/2018
Denilson Rodrigues de Oliveira	1624691	Licença para tratamento da própria saúde	13/06/2018	19/06/2018
Denis Douglas Veiga de Souza	2139347	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2018	24/07/2018
Eduardo Gulmini	2308192	Licença para tratamento da própria saúde	16/07/2018	30/07/2018
Eduardo Gulmini	2308192	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	04/08/2018
Elaine Aparecida Barbosa	1895653	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	26/07/2018
Erica Terceiro Cardoso Dalanesi	2622176	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	02/07/2018
Fabiana Vallini	1736514	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	30/07/2018
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	08/07/2018
Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	03/07/2018
Fernando Mansano dos Santos	1759378	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	26/07/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	19/07/2018	20/07/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2018	06/08/2018
Hernani Ruiz Martins	2127732	Licença para tratamento da própria saúde	28/07/2018	17/08/2018
Isabel Bezerra de Lima Franca	2875411	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Isabel Bezerra de Lima Franca	2875411	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2018	26/07/2018
John Andrew Sims	2418478	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	05/07/2018
Jonhson Delibero Angelo	1863738	Licença para tratamento de pessoa da família	03/07/2018	03/07/2018
José Carlos da Silva	1624685	Licença para tratamento de pessoa da família	30/07/2018	30/07/2018

Jose Nilo Favero	2110750	Licença para tratamento da própria saúde	27/07/2018	27/07/2018
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	31/07/2018
Juari de Oliveira Lira	3652859	Licença para tratamento da própria saúde	28/07/2018	30/07/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	Licença para tratamento de pessoa da família	10/07/2018	19/07/2018
Juliana Marchi	1676364	Licença para tratamento da própria saúde	23/07/2018	29/07/2018
Karine Zemczak	1681223	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	03/07/2018
Kelly Cristina Gomes	2624632	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2018	06/07/2018
Lucas Trombeta	2674575	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2018	06/07/2018
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	1763443	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2018	25/07/2018
Marcia Cristina Pires de Campos	2668038	Licença para tratamento da própria saúde	09/07/2018	22/07/2018
Marcia de Oliveira Lupia	1736612	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Marcia Regina Gimenes	2033731	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Marcileia Aparecida de Paula	1941059	Licença para tratamento da própria saúde	19/07/2018	19/07/2018
Marcos Pavone	2534025	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	05/08/2018
Mariella Batarra Mian Zotelli	1941382	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	31/07/2018
Marta Rodrigues Martins	1565420	Licença para tratamento da própria saúde	10/07/2018	11/07/2018
Mateus Andrade de Sousa	2284853	Licença para tratamento de pessoa da família	25/07/2018	25/07/2018
Mike Militello	2094785	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	02/07/2018
Nathalia Caroline Duran	2228049	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	26/07/2018
Neli Oshiro dos Santos	1833359	Licença para tratamento de pessoa da família	30/07/2018	01/08/2018
Nelio de Freitas Queiroz	1055579	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2018	03/07/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	Licença para tratamento de pessoa da família	11/07/2018	13/07/2018

Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	Licença para tratamento de pessoa da família	30/07/2018	31/07/2018
Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	20/07/2018
Regina Maria Silva de Oliveira Mota	1763989	Licença para tratamento da própria saúde	04/07/2018	04/07/2018
Roberta Kelly Amorim de Franca	1563971	Licença para tratamento de pessoa da família	04/07/2018	05/07/2018
Rodrigo Muller Camatta	1875419	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	17/07/2018
Rogério Timoteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	03/08/2018
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença para tratamento de pessoa da família	02/07/2018	03/07/2018
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença para tratamento de pessoa da família	11/07/2018	13/07/2018
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença para tratamento de pessoa da família	23/07/2018	23/07/2018
Rosana Moreno Quevedo	1668046	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2018	20/07/2018
Rosângela Aparecida Da Silva Oliveira	1876327	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2018	02/09/2018
Sergio Roberto Meneses de Carvalho	2149476	Licença para tratamento da própria saúde	08/07/2018	12/07/2018
Sheila Moura Skolaude	1759294	Licença para tratamento da própria saúde	19/07/2018	28/07/2018
Silvana Lira de Paula	1739308	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2018	03/07/2018
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	03/08/2018
Tatiana Zago dos Santos Dolci	2029392	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	27/07/2018
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	Licença para tratamento da própria saúde	16/07/2018	16/07/2018
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2018	25/07/2018
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2018	26/07/2018
Valeria Maria Dias	1825844	Licença para tratamento da própria saúde	23/07/2018	25/07/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2018	06/07/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	20/07/2018

Valerio Da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	31/07/2018	03/08/2018
Valmir da Silva	1736255	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2018	11/07/2018
Vinicius Godoi Fernandes	2029651	Licença para tratamento da própria saúde	05/06/2018	05/06/2018
Vinicius Moreira	1833033	Licença para tratamento da própria saúde	17/07/2018	18/07/2018
Virginia De Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2018	17/07/2018
Virginia De Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	30/07/2018	03/08/2018
Wilson Basso Jr	1833389	Licença para tratamento da própria saúde	07/07/2018	24/08/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE JULHO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 769 – pág. 74 a 83

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JULIANO SOYAMA	28/08/2018	06/09/2018
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	07/08/2018	20/08/2018

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE	28/08/2018	15/09/2018	13/08/2018	31/08/2018



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 55,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

*Altera as composições dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, de Bacharelado em Filosofia e de Licenciatura em Física.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O art. 6º da Resolução Consep nº 179, de 21 de julho de 2014,
- ✓ As portarias do CCNH nº 15, 32 e 44, todas de 2013,
- ✓ As renúncias dos seguintes membros: Renata Maria Augusto Da Costa, membro do NDE do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Patricia Del Nero Velasco, membro do NDE do curso de Bacharelado em Filosofia; Breno Arsioli Moura e Giselle Watanabe, membros do NDE do curso de Licenciatura em Física.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o seguinte membro da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas:

- I- Renata Maria Augusto Da Costa.

Art. 2º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas:

- I- André Eterovic;  
II- Carlos Alberto da Silva;  
III- Hana Paula Masuda;  
IV- Jiri Borecky;  
V- Nathália Pirani Ghilardi Lopes.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o seguinte membro da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Bacharelado em Filosofia:

- I - Patricia Del Nero Velasco.

Art. 4º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Filosofia:

- I - Anastasia Guidi Itokazu;  
II - Cristiane Negreiros Abbud Ayoub;  
III - Fernando Costa Mattos;

IV - Flamarion Caldeira Ramos;  
V - Luciana Zaterka;  
VI - Luiz Fernando Barrére Martin;;  
VII - Paulo Tadeu da Silva.

Art. 5º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Licenciatura em Física:

I - Breno Arsioli Moura;  
II - Giselle Watanabe.

Art. 6º Nomear os seguintes membros para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Licenciatura em Física:

I - Graciella Watanabe;  
II - José Guilherme de Oliveira Brockington;  
III - Kate Mamhy Oliveira Kumada.

Art. 7º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Licenciatura em Física:

I - Lúcio Campos Costa;  
II - Marcelo Zanotello;  
III - Maria Beatriz Fagundes;  
IV - Maria Candida Varone de Morais Capecchi;  
V - Maria Inês Ribas Rodrigues.

Art. 8º Esta Portaria revoga as portarias do CCNH Nº 15, 32 e 44, todas de 2013.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 56,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

*Regulamenta o Processo Eleitoral de coordenador e vice-coordenador para a coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a regulamentação do Processo Eleitoral de coordenador e vice-coordenador para a coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**

Diretor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
[secretariaccnh@ufabc.edu.br](mailto:secretariaccnh@ufabc.edu.br)

**EDITAL Nº 04/2018**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de coordenador e vice-coordenador para a coordenação do curso de graduação do Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal do ABC.*

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria do CCNH nº 54, de 02 de agosto de 2018, torna público o processo para a eleição de coordenador e vice-coordenador do curso de graduação do Bacharelado em Filosofia, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47, de 03 de agosto de 2010 e Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010.

**1. Disposições Preliminares**

**1.1** Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, as coordenações de cursos serão compostas por:

*I - quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;*

*II - um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;*

*III - o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução; e*

*IV - um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.*

**1.2** Para composição das coordenações dos cursos será eleito seu coordenador e vice, sendo o número de vagas estabelecido no item três deste edital.

**2. Da função da coordenação dos cursos**

**2.1** As competências da coordenação dos cursos de formação específica encontram-se descritas no artigo 5º da Resolução ConsEP nº 74 de 2010.

**3. Das vagas**

Coordenação do Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Filosofia	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	24/10/2018 a 23/10/2020

**4. Da elegibilidade e do Colégio eleitoral**



Universidade Federal do ABC

**4.1** São elegíveis, para as funções de coordenador e vice-coordenador do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

**4.2** O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o artigo 18 da Resolução ConsEPE nº 176.

## 5. Do cronograma

De 13/08/2018 a 17/08/2018	Período de inscrição dos candidatos
22/08/2018	Análise das inscrições
23/08/2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site do CCNH
28/08/2018	Publicação das listas de votantes
De 28/08/2018 a 18/09/2018	Período para Campanha eleitoral
19/09/2018	Divulgação da votação e liberação do link de acesso ao sistema eletrônico
20/09/2018	Votação (vide item 8.5)
21/09/2018	Apuração dos votos
24/09/2018	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
28/09/2018	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
28/09/2018	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
04/10/2018	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

## 6. Das inscrições

**6.1** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

**6.2** As solicitações de inscrição serão efetuadas no período de 00h00 do dia 13/08/2018 a 23h59 do dia 17/08/2018, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponibilizado no site do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

**6.3** A solicitação da inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu

recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

§ 1º– Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

§ 2º – A efetivação da solicitação de inscrição por meio de e-mail de confirmação não implicará no deferimento desta, visto que somente a Comissão Eleitoral está revestida de competência para emitir tal juízo, mediante ata circunstanciada da reunião de análise de inscrições.

**6.4** Apenas nos casos em que a Comissão Eleitoral comprovar e divulgar a inviabilidade das inscrições serem realizadas por meio eletrônico, estas procederão por via física, cujo formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido de modo digitado e assinado e entregue nos seguintes locais e horários:

Campus	Local	Horários
Santo André – Bloco A	Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3	das 10h às 17h
São Bernardo – Bloco DELTA	Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala D.230	das 10h às 17h

**6.5** No caso do item 6.4, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

**6.6** É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo Único – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

**6.7** Serão indeferidas as inscrições:

I – Que apresentarem formulários preenchidos à mão;

II – Cujos formulários estiverem rasurados ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;

III – Enviadas ou entregues fora do prazo estabelecido;

IV – Que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa.

V – Em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.

**6.8** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

**6.9** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **7. Da campanha eleitoral**

**7.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**7.2** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**7.3** É expressamente vedado qualquer um dos tipos de manifestação mencionado no item 7.1 para a promoção da campanha eleitoral fora do período determinado, conforme calendário constante no item 5 deste edital.

**Parágrafo único** – A chapa que tiver comprovada o descumprimento de qualquer uma das regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

## **8. Da votação**

**8.1** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2** O sistema eletrônico para a votação online será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

**8.3** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

**8.4** Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema online esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

**8.5** A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## **9. Do direito a voto**

**9.1** Somente terão direito a voto os membros da plenária do respectivo curso, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

**Parágrafo único** – Não podem votar os professores visitantes.

**9.2** O membro cujo nome não constar na lista de votantes deverá solicitar a inclusão do seu nome na respectiva lista até o próximo dia útil da divulgação desta de seu e-mail institucional para o e-



mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) juntamente com documento comprobatório da situação regular de matrícula no curso específico.

**9.3** Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

**9.4** Poderão votar os servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes membros da plenária do respectivo curso.

## **10. Da apuração**

**10.1** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**10.2** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

**10.3** Em caso de empate no resultado da eleição serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

**I.** Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

**II.** Titular de idade mais avançada;

**III.** Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e

**IV.** Suplente de idade mais avançada.

## **11. Da interposição de recursos**

**11.1** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais.

**11.2** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **12. Disposições finais**

**12.1** Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único – A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

**12.3** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

**12.5** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

**12.6** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

**12.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 08 de agosto de 2018.

**Matteo Raschetti**

Presidente da Comissão Eleitoral